Tel: (63) 3445-1183
CNPJ n º 01.634.030/0001-12
Av. Araguaia, s/nº - Centro
77.885-000 Santa Terezinha do Tocantins
e-mail: prefeita@santaterezinha.to.gov.br

ANX-3d9924-29052025113419173

LEI MUNICIPAL n° 295/2.018.

Altera Metas do Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e Financeiras e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias, para o período de 2018 a 2021 – Plano Plurianual – PPA.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo – Detalhamento dos Programas, Objetivos, Ações e Metas Físicas e o Anexo – Detalhamento dos Programas por Unidades Orçamentárias constantes no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, passa a vigorar com as alterações das metas anexas a presente lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes

Prefeita Municipal

PAPEL_TIMBRE MOD. 001/2017 - SEGOV - VER. 002.2017/2020
Nossa história continua!

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-3d9924-29052025113419173